

EDITAL Nº 7/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005639/2019-42

DOCUMENTO SEI Nº 0510666

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 10 de abril a 13 de junho de 2019, as terças-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Introdução à Língua Espanhola (6h) e Espanhol Básico I (34h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO, Alunos egressos do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos do IFRO	Alunos Egressos do IFRO	Comunidade Externa em Geral	Total
Língua Espanhola Nível I	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas	40 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Ensino Fundamental completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível I	- Desenvolver as diversas habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola, através de enunciados curtos e respostas de pequenas perguntas.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para alunos do IFRO, 10 vagas para alunos egressos do IFRO e 20 vagas para a comunidade externa.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO e alunos egressos do IFRO serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos egressos e alunos do IFRO, nesta ordem.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* e site institucional, no dia 01 de abril de 2019.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfb9dwIH8kC9m2zR2cagUa_Skfwozwm5Jazr_Ar5w2cu2uvQg/viewform, entre os dias 27 e 28 de março de 2019.

6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.
- g) Alunos do IFRO - Comprovante de matrícula emitido pela CRA do IFRO *Campus* Jaru.
- h) Alunos egressos do IFRO - Declaração emitida pela CRA do IFRO *Campus* Jaru ou certificado de conclusão de curso.

6.3. O período de matrícula será de 03 de abril a 04 de abril de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 21 de março de 2019.

8.2. Período de inscrição: 27 e 28 de março 2019.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 01 de abril de 2019.

8.4. Período de matrícula: 03 e 04 de abril de 2019.

8.5. Início das aulas: 10 de abril de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 13 de junho de 2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510666** e o código CRC **59BB60B9**.